

# O fantasma do "deficit"

19 MAI 1987

Segundo levantamento da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil, as perspectivas relativas à evolução do déficit do orçamento da União, para o corrente mês de maio, são preocupantes. As pressões dos governadores e dos prefeitos de todo o País — notadamente os das capitais — estão forçando os cronogramas de desembolso do Ministério da Fazenda através de transferências financeiras com fluxos bem acima das entradas e saídas de recursos, em razão das verbas extraordinárias exigidas para atender à situação deficitária dos tesouros estaduais e municipais.

Já no mês de abril último as contas de socorro urgente para acolher os pleitos de governadores e prefeitos fecharam desastradamente. O Tesouro Nacional viu-se na contingência de colocar em circulação Cz\$ 3,8 bilhões como cobertura para a antecipação de receita desses governos menores, numa expansão de todo indesejável, em termos de controle da execução orçamentária.

As fontes normais dos recursos para atendimento dessas áreas se realizam através das dotações do Fundo de Participação dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, além do Fundo Especial e das transferências a fundo perdido. Isto sem mencionar o Imposto de Circulação de Mercadorias. São também devidas as cotas-partes de vários tributos de âmbito federal, a exemplo daqueles incidentes sobre energia elétrica, transporte e combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito. Recente emenda constitucional mandou transferir aos estados e municípios a taxa rodoviária sobre o licenciamento de veículos.

Nesse particular as transferências têm crescido significativamente. Nos primeiros meses do ano os valores de tais rubricas alcançaram a mais de Cz\$ 48 bilhões, correspondendo a um crescimento real de 47 por cento sobre os valores alocados nessas transferências, no mesmo período do ano de 1986. Para se medir as dimensões do processo basta mencionar que em maio corrente os gastos dessa unidade orçamentária ascenderam a Cz\$ 14,1 bilhões, contra Cz\$ 4,5 bilhões no mesmo mês do exercício passado.

O desempenho da Receita Federal, em abril último, apresentou um superávit de Cz\$ 500 milhões. Esse encaixe, todavia, decorreu do pagamento antecipado do Imposto de Renda por parte das empresas. Ainda assim, o ingresso na circulação, de moeda corrente, foi expressivo.

A assistência prestada pelo Governo Federal às unidades federadas e às suas divisões municipais poderá ganhar contornos críticos, se ampliada além dos níveis de receita e despesa da Lei de Meios. As previsões dos técnicos fazendários não são nada animadoras, enquanto a escalada inflacionária está levando pânico às administrações públicas, ampliando-se o quadro de necessidades de suplementação de verbas à conta do Erário Federal.

A penúria dos estados e dos municípios vai jantar-se a procissão dos órgãos federais. Quer aqueles jurisdicionados ao Poder Executivo, quer aqueles integrantes do Legislativo e do Judiciário. O Congresso Nacional está de caixa baixa, e para as contas de junho o vermelho já faz advertências em várias rubricas. Notadamente as

do custeio, esvaziadas pelos desparos do gatilho salarial. O Judiciário encontra-se na mesma linha de necessidade. Ainda a dias o Supremo Tribunal Federal solicitou abertura de crédito suplementar, dando para cancelar rubricas que agora lhe farão falta, no remanejamento que não poderá ser mais adiado, diante do esgotamento das verbas pela antecipação de duodécimos. Toda a administração federal estará, assim, em situação de penúria, dependendo da liberação de recursos suplementares.

Fora as suplementações de âmbito federal, estão sendo esperados cerca de Cz\$ 10 bilhões para os estados e municípios à conta de antecipação de receita, com os acréscimos de Cz\$ 6 bilhões, em virtude de compromisso da Nova República com a Frente Municipalista que reivindicava Cz\$ 30 bilhões, mas conformou-se com uma antecipação de apenas vinte por cento.

A realização orçamentária está representando um problema de proporções inquietantes para a administração pública. Além de escassearem os recursos, aumentam, desmedidamente, os pleitos inadiáveis de ajuda aos estados, aos municípios e já a partir de agora com a emergência das repartições do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. E nunca é demais lembrar que o tamanho do deficit orçamentário tem limites relativos a um percentual sobre o produto interno bruto, cujo valor não deveria ultrapassar 2,5 por cento. E nesta altura dos acontecimentos tal relação já avança cem por cento, num desempenho desastrado para fins de credenciamento junto aos credores internacionais.